

Proc. TC-027.748/2009-5
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica (peça 131) no sentido de que sejam corrigidos erros materiais presentes no item 3 do Acórdão 3339/2013 – 2ª Câmara (peça 40), consistentes nas grafias errôneas do nome e do CPF da Sra. Elkeane Maria Rodrigues **Costa** do Rego Monteiro Leão da Rocha (**CPF 735.538.753-72**) e do CPF do Sr. Francisco Heitor Leão da Rocha (**CPF 144.162.041-91**).

Ressalto que o nome da Sra. Elkeane também se encontra erroneamente grafado no item 9.2 do aludido Acórdão, devendo de igual modo ser alterado para Elkeane Maria Rodrigues **Costa** do Rego Monteiro Leão da Rocha.

Ministério Público, em 16/04/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral